

MOÇÃO Nº 10.417/2008

Moção de Congratulações em homenagem ao quadragésimo sétimo aniversário de emancipação político-administrativa do município de Santa Bárbara-BA.

No ensejo das comemorações e felicitações da cidade de Santa Bárbara, a Assembléia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na ata dos seus trabalhos, Moção de congratulações ao povo dessa cidade pela passagem do 47º aniversário de sua emancipação político-administrativa.

No dia 14 de dezembro de 1961, foi publicado no Diário Oficial do Estado a Lei Nº1.576, emancipando o município de Santa Bárbara, do município de Feira de Santana. Porém a sua história é bem mais antiga. Os mistérios de sua história vem desde a sua fundação, não se sabe ao certo se seus fundadores foram os portugueses ou um grupo de vaqueiros que acampavam na região em busca de abrigo durante as tempestades que eram comuns na região, esta última sendo a mais aceita pois o nome Santa Bárbara é coincidentemente o mesmo da protetora dos raios e trovões.

Nesta data tão importante e de tantos méritos, prestamos nossas homenagens e parabenizamos o município de Santa Bárbara, procurando fomentar ainda mais o progresso e desenvolvimento, que Santa Bárbara, sua padroeira, derrame suas bênçãos sobre toda essa terra iluminada e o seu povo digno e honesto.

As congratulações desta assembléia ao seu povo.

Dê-se ciência da presente Moção ao Prefeito Antônio Alves Mascarenhas, ao Vice-Prefeito Albenzio Perônio de Jesus e a Presidente da Câmara de Vereadores do município de Santa Bárbara.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2008

Deputado Emério Resedá